



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo PROAD 26/2016

Interessado : TRT da 23ª Região

Resolução Administrativa n. 180/2016

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2016 a 2020 e dá outras providências.

CERTIFICO que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região na **Sexta Sessão Ordinária**, hoje realizada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Beatriz Theodoro Gomes**, Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Eliney Bezerra Veloso**, Vice-Presidente, **Roberto Benatar**, **João Carlos Ribeiro de Souza**, **Tarcísio Régis Valente**, **Edson Bueno de Souza** e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho **Fabício Gonçalves de Oliveira**, Chefe da Procuradoria Regional,

Considerando a edição dos Acórdãos do TCU nº 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos do Plenário, que recomendam a promoção de ações voltadas à normatização e ao aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelo Tribunal no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando os macros desafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, em especial o que trata da “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”;

Considerando a edição da Resolução CNJ N.º 211, de 15 de Dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Considerando a edição da Resolução CSJT N.º 158, de 27 de Novembro de 2015 que aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

dá outras providências;

Considerando a edição da Resolução TRT23 N.º 222, de 12 de Dezembro de 2013 que aprova o Plano de Gestão Estratégica deste Tribunal para o período de 2014-2020;

Considerando a edição da Resolução TRT23 N.º 059, de 17 de Março de 2016 que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e

Considerando a proposta apresentada pelo Comitê de Governança de TI (CGTI) à Presidência desta Corte;

R E S O L V E U, por unanimidade:

Art. 1º. Aprovar o [Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PETIC\)](#) para o período de 2016 a 2020, nos termos do [anexo](#) da presente Resolução.

Art. 2º. A execução do planejamento estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

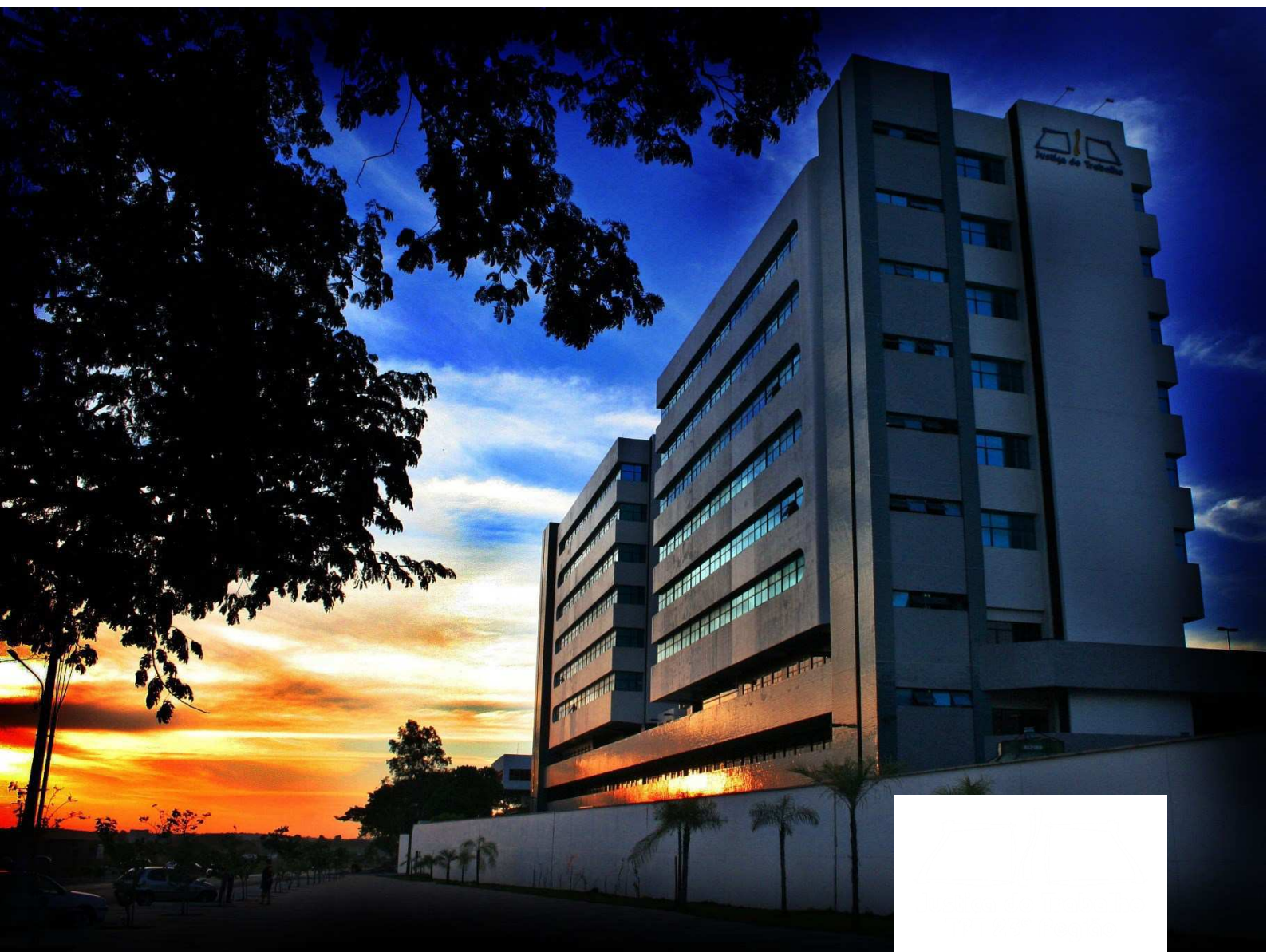
Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser realizado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), nos termos contidos na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores Osmair Couto e Bruno Luiz Weiler Siqueira.

Cuiabá-MT, quinta-feira, 21 de julho de 2016.

Antônia Mônica França
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição



Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

2016/2020

PETIC

Cuiabá/MT | Abril-2016

Comitê de Governança de TI

Instituído pela Portaria TRT SGP GP n. 208/2016

EDSON BUENO DE SOUZA

Desembargador Federal do Trabalho – Diretor da Escola Judicial

PLINIO GEVEZIER PODOLAN

Juiz Auxiliar da Presidência

MARCIA ALVES PUGA

Secretária Geral da Presidência

AMADEU RODRIGUES GONÇALVES

Diretor-Geral

JOHNNY DE ALENCAR TAVARES

Coordenador de Gestão Estratégica

LEANDRO CÉSAR PEREIRA MIRANDA

Assessor da Diretoria-Geral

MARIA ESTELA ZANANDREA TIVERON

Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

Assessor do Gabinete da Desembargadora Eliney Bezerra Veloso

THIAGO NOBORU WAKAMIYA

Assessor do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Comitê de Gestão de TI

Instituído pela Portaria TRT SGP GP n. 209/2016

FRANCISCO THOMAZINI NETTO
Coordenador de Infraestrutura e Comunicações

HUGO LUÍS BARROS PINHO
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas

LUCIANO FRANCISCO DE JESUS
Assistente da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações

MARJORY SALLES SOEHN LIMA
Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

ROGÉRIO HARUO SAKATA
Chefe da Seção de Redes

PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Setor de Segurança da Informação

JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Chefe da Seção de Atendimento

ITAMAR NUNES DE ASSIS
Chefe do Setor de Suporte de 2º Nível

Apresentação

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o período de 2016-2020 foi construído de forma colaborativa, contando com a participação efetiva de diversas unidades, em consonância com o Plano Estratégico Institucional (PEI) e os Planos Estratégicos de TIC (PETIC) do CNJ e CSJT que são Órgãos Governantes Superiores (OGS) - entes públicos com atribuições normativas para orientar e fiscalizar outros entes na sua jurisdição.

O objetivo precípua do PETIC é alinhar os planos de TIC com os objetivos institucionais visando entregar o máximo de valor ao negócio e à sociedade. Neste contexto, busca-se aprimorar a governança e a gestão de TIC na Instituição de maneira contínua, alinhando as diretrizes regionais com as diretrizes e normas expedidas pelos OGS. Também são objetivos do PETIC atender a recomendações e determinações de controle externo e interno e manter a aderência com as boas práticas sobre o tema.

O plano contém os elementos previstos na metodologia adotada – *Balanced Scorecard* (BSC), para descrever a estratégia de TIC: perfil institucional, que descreve a missão, a visão e os valores da área de TIC; matriz de análise do ambiente onde estão evidenciados os pontos fortes e os pontos fracos, e as ameaças e oportunidades; o mapa estratégico de TIC; os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores; as iniciativas estratégicas necessárias para o atingimento dos objetivos estratégicos.

O PETIC abrange a descrição da estratégia do TRT23 no que afeta a área de Tecnologia da Informação e Comunicações. Seu período de validade compreende o quinquênio 2016/2020 e contempla metas para serem alcançadas até o final da sua vigência. A estratégia de TIC será desdobrada em Planos Diretores de TIC (PDTIC) bienais, contendo para cada iniciativa estratégica, as necessidades de TIC que deverão ser executadas na vigência de cada PDTIC.

Em destaque, registra-se que paralelamente à elaboração deste plano, foi submetida a apreciação e deliberação do Egrégio Tribunal Pleno proposta de regulamentação da Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (RA n. 059/2016), a qual foi aprovada por unanimidade na 2ª Sessão Administrativa, realizada em 17/03/2016.

A PGTI, entre outras disposições, define princípios, objetivos e diretrizes para a governança, gestão e uso de TI no âmbito do TRT da 23ª Região. Estabelece a criação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), o qual tem entre suas competências, aprovar e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TI, bem como seus indicadores de desempenho. A política cria também o Comitê de

Gestão de Tecnologia da Informação (CGesTI), que por sua vez tem entre suas competências, coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos de TI.

Este plano, bem como os que dele se originarem (PDTICs) serão monitorados pelos Comitês de Governança e Gestão de TI. Deverá ser revisto a cada final de biênio de sua vigência, ou em qualquer tempo por determinação da Presidência, deliberação do Comitê de Governança de TIC, ou fato superveniente motivador.

O processo de elaboração do PETIC para o quinquênio seguinte tem previsão de início em outubro de 2019, a ser conduzido por equipe constituída para esta finalidade precípua.

1 Introdução

Para realizar este trabalho foi adotado como base metodológica o *Balanced Scorecard (BSC)*, expressão sem tradução oficial para o português. Seu significado é painel ou placar que mostra resultados balanceados ou combinados. Essa metodologia se configura como um sistema de gestão estratégica suportado pelo levantamento e acompanhamento de indicadores que permitem à organização acompanhar a execução da estratégia, monitorar o desempenho da instituição, estabelecer e verificar as metas atingidas, viabilizar o aprendizado organizacional, conhecer resultados passados e projetar tendências.

Como o próprio nome sugere, a metodologia propõe um balanceamento entre perspectivas organizacionais distintas e interdependentes que, adaptadas à ótica da Administração Pública, podem ser representadas da seguinte forma:

Sociedade – localizada no topo das perspectivas, considera que a administração pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Direciona todas as ações da organização para as necessidades dos usuários, com ênfase no cumprimento de sua missão.

Processos Internos – destaca e prioriza os processos e procedimentos críticos para o alcance da excelência.

Recursos – contempla a infraestrutura necessária para o alcance dos objetivos planejados, por meio do desenvolvimento das pessoas, bem como do uso de tecnologia e compartilhamento do conhecimento.

O processo de construção deste plano teve início com a aprovação do projeto “PETIC 2016-2020 e PDTIC 2016-2017”, que passou a compor o Portfólio de Projetos Estratégicos do Tribunal. Seguindo a metodologia, a equipe de elaboração foi constituída e formalizada por meio da publicação da Portaria TRT SGP GP nº 162/2016.

Na primeira fase do trabalho, foram realizadas reuniões pela equipe de elaboração, a fim de estabelecer os principais componentes da estratégia de TIC do Tribunal.

A etapa que compreende a elaboração da análise do ambiente, a definição da visão de futuro e da formulação da estratégia foi desenvolvida por meio de oficina conduzida pela equipe do projeto com a participação de todos os servidores que atuam nas áreas de TIC do Tribunal, inclusive os lotados no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência e que atuam na sustentação ao sistema PJe. Após esta etapa a minuta do plano foi encaminhada aos membros dos Comitês de Governança e Gestão de TI para análise e manifestações. Na sequência, ao Comitê de Governança de TI para deliberação sobre a sua aprovação.

2 Perfil Institucional

Perfil institucional é o conjunto de características presumidas como centrais distintivas e relativamente permanentes, que mantém a unidade de uma organização e que traduz a sua razão de ser, bem como os objetivos compartilhados e as percepções e comportamentos mais aceitos e valorizados pelos seus integrantes. Essas características são descritas na declaração de missão, visão de futuro e valores institucionais.

Missão

Prover e manter soluções, serviços e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, utilizando as melhores práticas de governança e gestão de TIC, para o alcance da missão institucional.

Visão

Alcançar a excelência dos serviços, soluções, governança, gestão e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Valores

Os valores representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da área de TIC acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

- **Compromisso:** atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos públicos internos e externos;
- **Proatividade:** antecipar-se aos fatos com ações preventivas e promover a inovação e o aperfeiçoamento de procedimentos e serviços;
- **Comprometimento:** comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais e nacionais;

- **Transparência:** praticar gestão comprometida com a divulgação de ações e resultados;
- **Acessibilidade:** democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- **Celeridade:** prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- **Inovação:** buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- **Responsabilidade socioambiental:** atuar para a garantia da cidadania e da gestão ambiental;
- **Consideração às peculiaridades regionais:** considerar as diferentes realidades regionais e as especificidades do atendimento aos usuários da Capital e do Interior;
- **Efetividade:** garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- **Ética:** agir com honestidade, probidade, integridade, transparência e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- **Valorização das pessoas:** incentivar a meritocracia, a melhoria contínua do relacionamento, o bem-estar e a satisfação pessoal e profissional;
- **Qualidade:** buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- **Cooperação:** atuar colaborativamente, de forma a atingir os objetivos comuns e racionalizar os recursos disponíveis.

3 Análise do Ambiente

A análise do ambiente interno e externo revela-se muito útil para estabelecer estratégias e definir prioridades, tal como para decidir qual a direção a ser tomada e forma a atingir o objetivo.

As forças e as fraquezas são uma representação do momento presente do ambiente interno. Por outro lado, as oportunidades e as ameaças representam o ambiente externo.

	FORÇAS	FRAQUEZAS
Ambiente Interno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestrutura física; ▪ Nível técnico da equipe; ▪ Disposição das pessoas para criar um ambiente colaborativo; ▪ Estruturação horizontal da equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baixa utilização da base de conhecimento; ▪ Baixa adoção de processos definidos; ▪ Ausência de catálogo de serviços; ▪ Falha na comunicação; ▪ Excesso de ambientes, arquiteturas e tecnologias diferentes; ▪ Baixo conhecimento das áreas de negócio do Tribunal; ▪ Gestão da força de trabalho; ▪ Inexistência de uma equipe com foco em qualidade de soluções; ▪ Restrições orçamentárias; ▪ Indefinição de gestores dos produtos entregues; ▪ Baixo planeamento.
Ambiente Externo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoção de gerenciamento de demandas; ▪ Participação em projetos nacionais; ▪ Prospecção tecnológica; ▪ Apoio da Alta Administração do Tribunal; ▪ Maior integração entre os Tribunais; ▪ Resoluções e Acórdãos dos órgãos de controle; ▪ Gestão da inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não ser consultada sobre decisões envolvendo soluções de tecnologia; ▪ Não priorização de demandas; ▪ Grande evasão e rotatividade pela perda de atratividade das carreiras; ▪ Alta expectativa por resultados imediatos; ▪ Desarticulação entre as áreas demandantes; ▪ Descontinuidade administrativa; ▪ Adesão em projetos nacionais de baixa qualidade.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

4 Mapa Estratégico de TIC



5 Objetivos Estratégicos

Perspectiva Sociedade

Tema 1. Excelência no Atendimento

Objetivo 1.1- Primar pela satisfação do usuário de TIC

Garantir que os sistemas e serviços de TIC sejam ágeis e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem da Instituição.

Indicador	Meta					
ISUE - Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos.	80% de satisfação até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		60%	65%	70%	75%	80%

Indicador	Meta					
ISUI - Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos	80% de satisfação até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		60%	65%	70%	75%	80%

Perspectiva Processos Internos

Tema 2. Eficiência Operacional

Objetivo 2.1- Aprimorar a gestão e governança de TIC

Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, alinhando-a à estratégia de TIC, adotando as melhores práticas em governança, gerenciamento de projetos, processos e serviços de TIC.

Indicador	Meta					
IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU)	Atingir a faixa “Aprimorado”, até 2020, avaliação do iGovTI.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

	Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado
--	---------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

Objetivo 2.2 - Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade

Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir que os serviços de TIC sejam prestados nos prazos estabelecidos nos Acordos de Nível de Serviço (ANS) definidos.

Indicador	Meta					
ISIPJe – Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS).	80% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		72%	74%	76%	78%	80%

Indicador	Meta					
ISI – Índice de solução dos incidentes ocorridos no prazo (segundo o ANS), exceto PJe	80% dos incidentes resolvidos no prazo, até 2020, exceto PJe					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		72%	74%	76%	78%	80%

Objetivo 2.3 – Aprimorar a segurança da informação e gestão de riscos de TIC

Implementar processo formal de gestão de riscos e prover recursos materiais e tecnológicos que permitam identificar, analisar e mitigar, de forma contínua, os riscos de TIC.

Indicador	Meta					
ISN - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados	100% dos riscos de soluções nacionais, consideradas críticas, mapeados.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		50%	75%	100%	100%	100%

Indicador	Meta					
-----------	------	--	--	--	--	--

IIPGR - Índice de Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos	80% no mínimo de processo formal de gestão de riscos implementado					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Objetivo 2.4 – Aprimorar as contratações de TIC

Aprimorar as contratações de TIC alinhando-as à estratégia de TIC, e aderente as melhores práticas e normas sobre o tema.

Indicador	Meta					
IEPACON - Índice de Execução do Plano Anual de Contratações de TIC	80% no mínimo de execução do Plano Anual de Contratações de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Objetivo 2.5 – Promover a adoção de padrões tecnológicos

Adotar metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.

Indicador	Meta					
IAMDS - Índice de Adoção de Metodologia Formal de Desenvolvimento e Sustentação de Software.	80% no mínimo de adoção de metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Objetivo 2.6 – Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação

Adotar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) nos sistemas judiciais.

Indicador	Meta					
IAMNI - Índice de Adoção do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).	80% no mínimo dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Perspectiva Recursos

Tema 3. Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo 3.1. Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos

Promover o acesso à Justiça do Trabalho, democratizando a relação da população com os órgãos da JT, bem como garantindo equidade no atendimento à sociedade. Minimizar a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.

Indicador	Meta					
INPJE - Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe-JT	Máximo de 0,5% de indisponibilidade anual não programada do PJe-JT até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3%	2%	1%	0,7%	0,6%	0,5%

Indicador	Meta					
IPJE - Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT	Máximo de 3% de indisponibilidade anual programada do PJe-JT até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	6%	6%	5%	4%	3%	3%

Objetivo 3.2 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio

Adequar a infraestrutura de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do Poder Judiciário e, em especial, da Justiça do Trabalho, para os próximos cinco anos, bem como adequá-las aos normativos e requisitos legais, prezando pela sua renovação e evolução, de acordo com os padrões estabelecidos.

Indicador	Meta					
ICIM - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC	100% de atendimento aos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		60%	70%	80%	90%	100%

Indicador	Meta					
IRMSDD - Índice de Requisitos Mínimos de Segurança e Disponibilidade do Ambiente de Processamento Central (Datacenter)	80% no mínimo de ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

	80%	80%	80%	80%	80%	80%
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Tema 4. Orçamento

Objetivo 4.1 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos

Garantir que o orçamento viabilize a execução da estratégia de TIC e que seja executado de modo eficiente e transparente. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

Indicador	Meta					
ILO - Índice de Liquidação Orçamentária	Alcançar, até 2020, 75% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	55%	60%	65%	70%	75%

Indicador	Meta					
IEO - Índice de Empenho Orçamentária	Alcançar, até 2020, 97% de empenho orçamentário de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85%	90%	90%	95%	95%	97%

Indicador	Meta					
IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária	Alcançar, até 2020, 77% de eficiência na execução orçamentária.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	58%	61%	66%	68%	73%	77%

Indicador	Meta					
IEPO - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC	80% no mínimo de execução do Plano Orçamentário Anual de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Tema 5 – Gestão das Pessoas e da Qualidade de Vida

Objetivo 5.1 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia

Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano de TIC da Instituição.

Indicador	Meta					
ICG - Índice de Capacitação Gerencial	75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2017.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55%	55%	75%	75%	75%	75%

Indicador	Meta					
ICT - Índice de Capacitação Técnica	60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2017.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	40%	60%	60%	60%	60%

Indicador	Meta					
IEPACAP - Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC	70% no mínimo de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%	70%

Objetivo 5.2 – Garantir a adequação do quadro de TIC para a execução da estratégia

Adequar as estruturas funcionais de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do Poder Judiciário, em especial, da Justiça do Trabalho, para os próximos cinco anos, bem como adequá-las aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.

Indicador	Meta
-----------	------

ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC.	100% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	60%	60%	70%	90%	100%

6 Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas são programas, projetos, planos e ações propostos para atingir os objetivos definidos no mapa estratégico e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre a performance atual e as metas futuras. Frequentemente são projetos e programas, enfim, ações de caráter estratégico.











Elas se diferenciam dos objetivos estratégicos e da rotina organizacional por serem mais específicas, por terem começo e fim predeterminados e por terem pessoas ou equipes alocadas para a sua execução, bem como verba preestabelecida, se necessário. Muitas iniciativas, quando executadas em conjunto, podem contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.

Iniciativas Estratégicas (IE)										
Identificador	Descrição	Vinculação								
		Estratégica				Conformidade				
		PEI - TRT23	PETIC - PJ	PETIC - JT	PETIC - TRT23	TCU	CNJ	CSJT	TRT 23	Boas Práticas
IE.01	Adequar o quadro permanente de servidores da área de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		
IE.02	Adequar os padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.03	Constituir e manter estrutura organizacional adequada e compatível com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD		▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.04	Criar e implantar instâncias internas de governança e gestão de TIC (Comitê de Governança de TIC, Comitê de Gestão de TIC, Unidade de Governança e Gestão de TIC)	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.05	Definir e instituir políticas de TIC para: governança, gestão e uso de TIC; gestão do portfólio e projetos de TIC; serviços de TIC; gestão de ativos de TIC; gestão de riscos de TIC; gestão de pessoas; manutenção de documentos eletrônicos.	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲

IE.06	<i>Definir gestores para os serviços e soluções de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.07	<i>Elaborar e executar planos de TIC para: continuidade de serviços essenciais; recuperação de desastres; capacitação; contratação de soluções; segurança da informação.</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.08	<i>Estabelecer e manter acordos de nível de serviço de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.09	<i>Estabelecer e manter catálogo de serviços de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.10	<i>Identificar e manter atualizado o Portfólio de Competências Técnicas e Gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.11	<i>Implementar processos e funções de gerenciamento de serviços de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.12	<i>Implementar processo de desenvolvimento e homologação de software</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.13	<i>Implementar processo e mecanismos para gestão da produção e disseminação do conhecimento</i>				▲				▲
IE.14	<i>Implementar processos de governança e gestão de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.15	<i>Instituir plantão na área de TIC e normatizar as atividades extraordinárias</i>		▲	▲	▲				
IE.16	<i>Manter infraestrutura de TIC segura e adequada às necessidades do Tribunal e aderente aos requisitos mínimos de nivelamento da ENTIC-JUD</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.17	<i>Monitorar, avaliar e analisar o desempenho e conformidade de: governança e gestão de TI, segurança da informação; sistemas de informação; quadro de pessoal de TI; processos; riscos</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.18	<i>Obter patrocínio e comprometimento das áreas demandantes com os projetos de TIC de suas respectivas áreas</i>				▲				
IE.19	<i>Produzir e disponibilizar para as partes interessadas, informações relativas ao</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲

	<i>desempenho da governança e gestão de TIC para promover a transparência e apoiar a tomada de decisão pelas instâncias internas de governança</i>									
IE.20	<i>Prospectar e prover soluções de TIC que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho do Tribunal</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.21	<i>Realizar análise das lacunas do quadro de pessoal de TIC nas competências técnicas e gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.22	<i>Realizar estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal de TI necessário para execução das atividades da área de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.23	<i>Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para manutenção preventiva</i>	▲			▲					▲

MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO												
Iniciativas Estratégicas x Objetivos Estratégicos												
	OE1.1	OE2.1	OE2.2	OE2.3	OE2.4	OE2.5	OE2.6	OE3.1	OE3.2	OE4.1	OE5.1	OE5.2
IE.01		👍	👍	👍	👍							👍
IE.02	👍	👍				👍	👍					
IE.03		👍	👍	👍	👍				👍	👍		👍
IE.04		👍	👍	👍	👍							
IE.05		👍	👍	👍	👍			👍	👍	👍	👍	👍
IE.06		👍	👍	👍	👍				👍			
IE.07		👍	👍	👍	👍			👍	👍			
IE.08	👍	👍	👍					👍	👍			
IE.09	👍	👍	👍					👍	👍			
IE.10		👍	👍								👍	👍
IE.11		👍	👍	👍				👍				
IE.12		👍				👍	👍					
IE.13		👍									👍	
IE.14	👍	👍	👍	👍	👍					👍		
IE.15	👍	👍						👍	👍			👍
IE.16	👍	👍		👍				👍	👍			
IE.17	👍	👍	👍	👍				👍	👍			👍
IE.18		👍										
IE.19	👍	👍										

IE.20												
IE.21												
IE.22												
IE.23												

7 Alinhamento Estratégico

ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO TRT 23ª REGIÃO E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DO TRT 23ª REGIÃO		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC TRT 23ª REGIÃO											
		Primar pela satisfação do usuário de TIC	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de riscos de TIC	Aprimorar as contratações de TIC	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS TRT 23ª REGIÃO	Promover a valorização das pessoas											●	
	Efetivar a gestão por competências											●	
	Efetivar a gestão dos serviços de TIC	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Promover a gestão compartilhada e participativa		●										
	Ampliar e fortalecer as parcerias												
	Melhorar os processos de comunicação organizacional												
	Garantir a infraestrutura adequada									●			
	Garantir melhores condições de trabalho												
	Garantir recursos financeiros necessários à execução das estratégias										●		
	Garantir a melhoria efetiva da qualidade de vida												
	Prestar a atividade jurisdicional de forma efetiva						●	●	●	●			

ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO TRT 23ª REGIÃO E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC TRT 23ª REGIÃO											
		Primar pela satisfação do usuário de TIC	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de riscos de TIC	Aprimorar as contratações de TIC	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO	Primar pela satisfação dos usuários	●											
	Aperfeiçoar a governança e a gestão		●										
	Aprimorar as contratações					●							
	Promover a adoção de padrões tecnológicos						●						
	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação							●					
	Aprimorar a segurança da informação				●								
	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira										●		
	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal											●	
	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas									●			

ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO TRT 23ª REGIÃO E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DA JUSTIÇA DO TRABALHO		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC TRT 23ª REGIÃO											
		Primar pela satisfação do usuário de TIC	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de riscos de TIC	Aprimorar as contratações de TIC	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DA JUSTIÇA DO TRABALHO	Primar pela satisfação do usuário de TIC	●											
	Aprimorar a gestão e governança de TIC		●										
	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade			●									
	Aprimorar a gestão de riscos de TIC				●								
	Ampliar a interação e a cooperação técnica de TIC entre os órgãos da Justiça do Trabalho												
	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos							●					
	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio								●				
	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos									●			
	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia											●	
	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia												●

Equipe do Projeto

Instituída pela Portaria TRT SGP GP n. 162/2016

PLINIO GEVEZIER PODOLAN
Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

AMADEU RODRIGUES GONÇALVES
Diretor-Geral (Coordenador)

LEANDRO CÉSAR PEREIRA MIRANDA
Assessor da Diretoria-Geral (Gerente)

THIAGO NOBORU WAKAMIYA
Assessor do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência (Gerente)

HUGO LUÍS BARROS PINHO
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas

FRANCISCO THOMAZINI NETTO
Coordenador de Infraestrutura e Comunicações

LUCIANO FRANCISCO DE JESUS
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações

MARJORY SALLES SOEHN LIMA
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

JOHNNY DE ALENCAR TAVARES
Coordenador de Gestão Estratégica

PATRÍCIA SOARES DE PAULA LOPES
Coordenadoria de Gestão Estratégica

JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Chefe da Seção de Atendimento

ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

Equipe de TIC

ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO (CDS)
ADRIANA KUNIOCHI MOGAMI (CDS)
ALEXANDRE SILVEIRA RODRIGUES (CIC)
ALEXANDRINO ALENCAR DE ABREU FILHO (CIC)
BRUNO DE SOUZA PORTO (CDS)
CAMILO ALMEIDA DE SENA (CIC)
CLAUDIA TERUMI SAKAMOTO (CDS)
CLAUDIO SANTANA DE VASCONCELOS (CIC)
CRISTOVÃO HENRIQUE DE SOUZA MACIEL (CIC)
EDSON LOURENÇO (CIC)
ELYSSA DE CARVALHO ARANTES (GJAP)
FABRÍCIO SILVA LIMA (CDS)
FRANCISCO THOMAZINI NETTO (CIC)
GHANEM YOUSSEF ARFOX (GJAP)
GIANCARLO FRIGO (GJAP)
GILNEY CARMO DE SOUSA (CIC)
HERNANDO SALAZAR PACHECO (CIC)
HUGO LUÍS BARROS PINHO (CDS)
ISRAEL LOURENÇO JUNIOR (CIC)
ITAMAR NUNES DE ASSIS (CIC)
JERONIMO VICENTE FARIAS (CDS)
JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS (CDS)
JOÃO CLAUDIO NOGUEIRA DE ALMEIDA (CIC)
JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO (CIC)
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA (CDS)
LUCIANO FRANCISCO DE JESUS (CIC)
MARCIO MARIO CORREA DA SILVA
MARJORY SALLES SOEHN LIMA (CDS)
NEILOR PAULO MASSON (CIC)
OLDAIR ROSA DE JESUS (GJAP)
PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO (CIC)
RAPHAEL VIANA ITACARAMBY (CDS)
RAQUEL CORREIA DE MELO (GJAP)
RENATO KAULFUSS (CDS)
RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO (CIC)
ROGERIO HARUO SAKATA (CIC)
SANDRA SAYURI KAMIKAWA (CDS)
SELMA MUSSI RIBEIRO BRAGA (CDS)
WANDREY ALVES RANGÃO (CDS)



PORTARIA TRT SGP GP N. 053/2019

Aprova o caderno de detalhamento dos objetivos e indicadores do PETIC 2016-2020 e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Resolução Administrativa n. 180/2016 que aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2016 a 2020 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se definir, para cada objetivo do PETIC, um responsável pelo seu resultado e a sua fórmula de apuração;

Considerando a necessidade de definir, para cada indicador do PETIC, uma unidade organizacional responsável pela sua apuração e também sua origem, fórmula de cálculo e periodicidade de apuração;

RESOLVE aprovar e instituir o “*Caderno de Detalhamento dos Objetivos e Indicadores do PETIC 2016-2020*”, nos termos seguintes:

Art. 1º O “*Caderno de Detalhamento dos Objetivos e Indicadores do PETIC 2016-2020*” está consolidado no anexo desta Portaria e inclui as seguintes informações para cada objetivo e indicador estratégico do PETIC 2016-2020:

I - Objetivo estratégico de TIC: o responsável pelo seu resultado e a sua fórmula de apuração;

II - Indicador estratégico de TIC: a unidade organizacional responsável pela sua apuração, sua origem, fórmula de cálculo e periodicidade de apuração.

Parágrafo único. O “*Caderno de Detalhamento dos Objetivos e Indicadores do PETIC 2016-2020*” é parte integrante do PETIC 2016-2020 e deverá ser revisto e atualizado sempre que houver mudança neste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

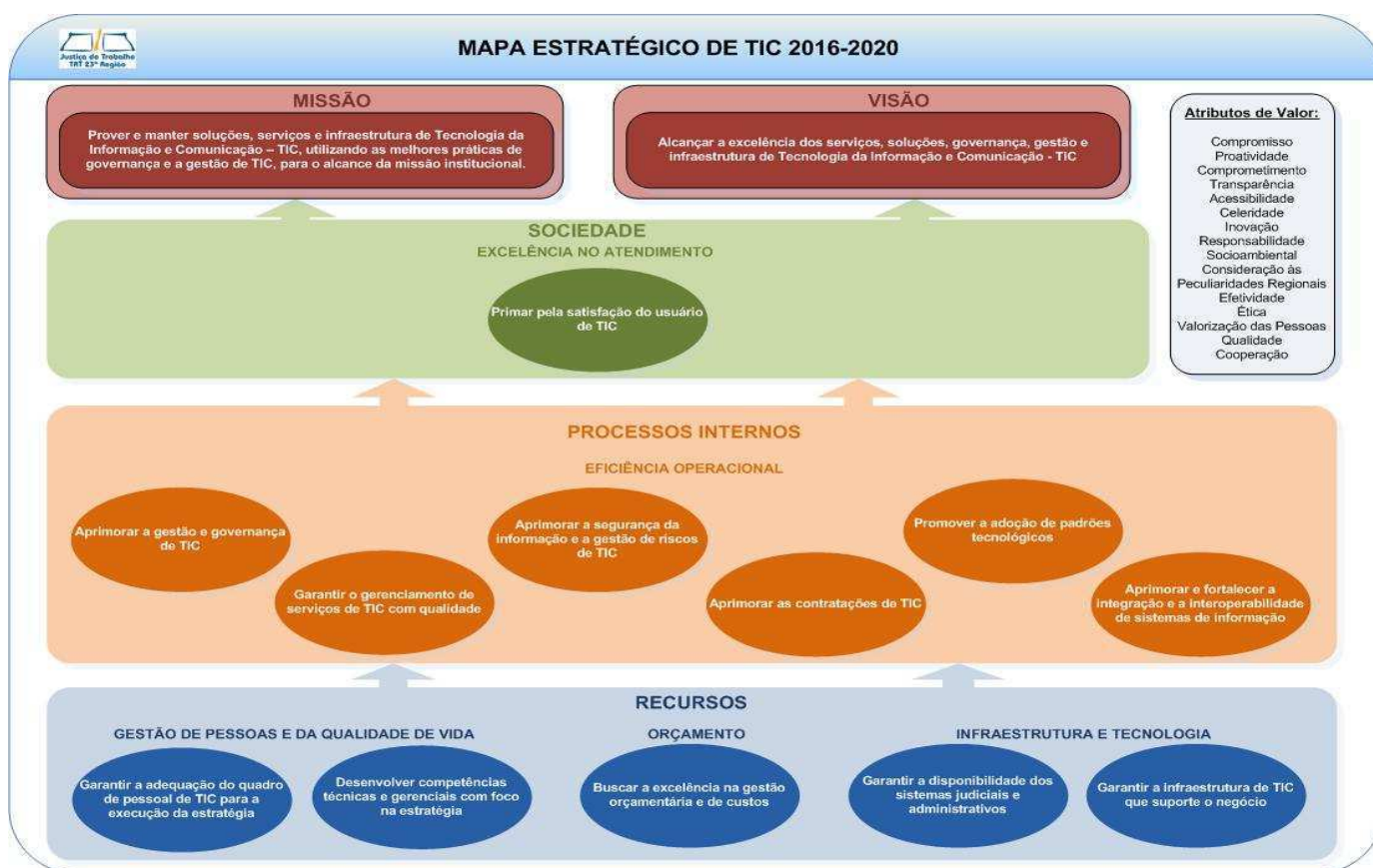
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO
Desembargadora-Presidente

ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC) 2016/2020

CADERNO DE DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS E INDICADORES



Objetivo 1.1. Primar pela satisfação do usuário de TIC

Garantir que os sistemas e serviços de TIC sejam ágeis e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem da Instituição.

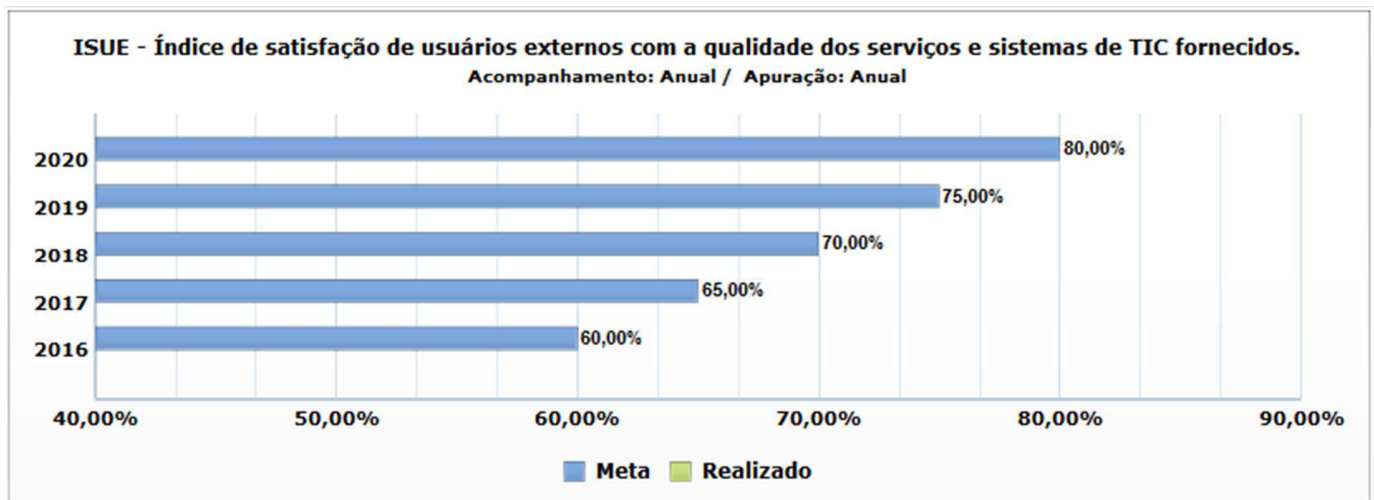
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ1.1 = (ISUE + ISUI) / 2$

Indicador: ISUE - Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos.

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Gestão Estratégica



Fórmula de Cálculo: $ISUE = GSE \times 100 (\%)$

Variáveis:

GSE (Grau de Satisfação do Usuário Externo) = $\text{Nota Apurada} / \text{Nota Máxima}$

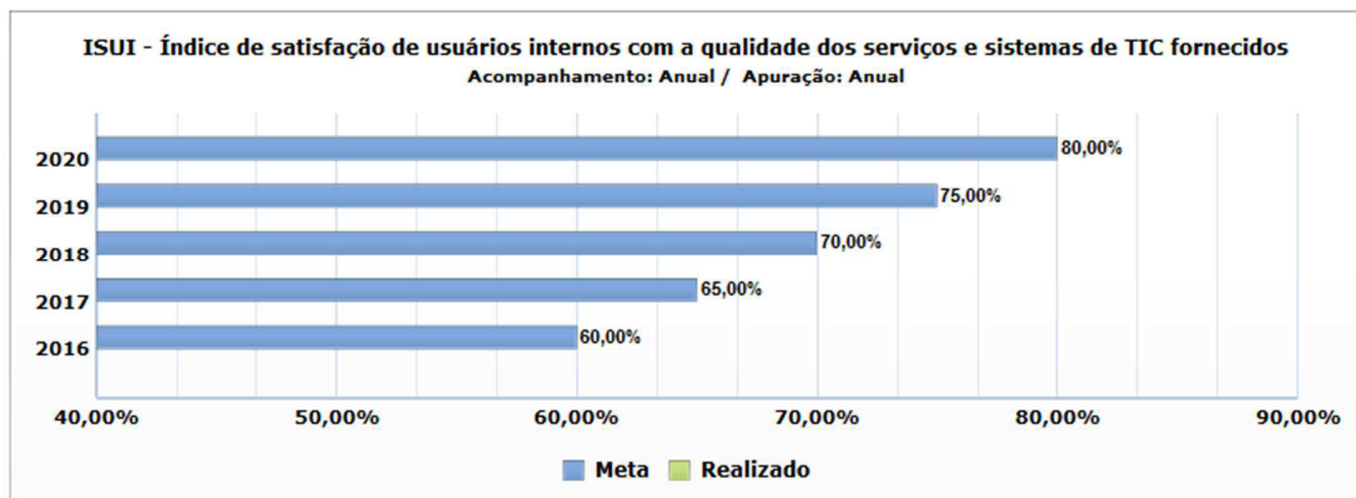
- *Nota Apurada* = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo aplicada pelo TRT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais.
- *Nota Máxima* = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Indicador: ISUI - Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos

Origens do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-9, PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Divisão de Governança, Gestão e Conformidade



Fórmula de Cálculo: $ISUI = GSI \times 100 (\%)$

Variáveis:

GSI (Grau de Satisfação do Usuário Interno) = $Nota$ Apurada / $Nota$ Máxima

- *Nota Apurada* = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário interno aplicada pelo TRT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais.
- *Nota Máxima* = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 2.1. Aprimorar a gestão e governança de TIC

Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, alinhando-a à estratégia de TIC, adotando as melhores práticas em governança, gerenciamento de projetos, processos e serviços de TIC.

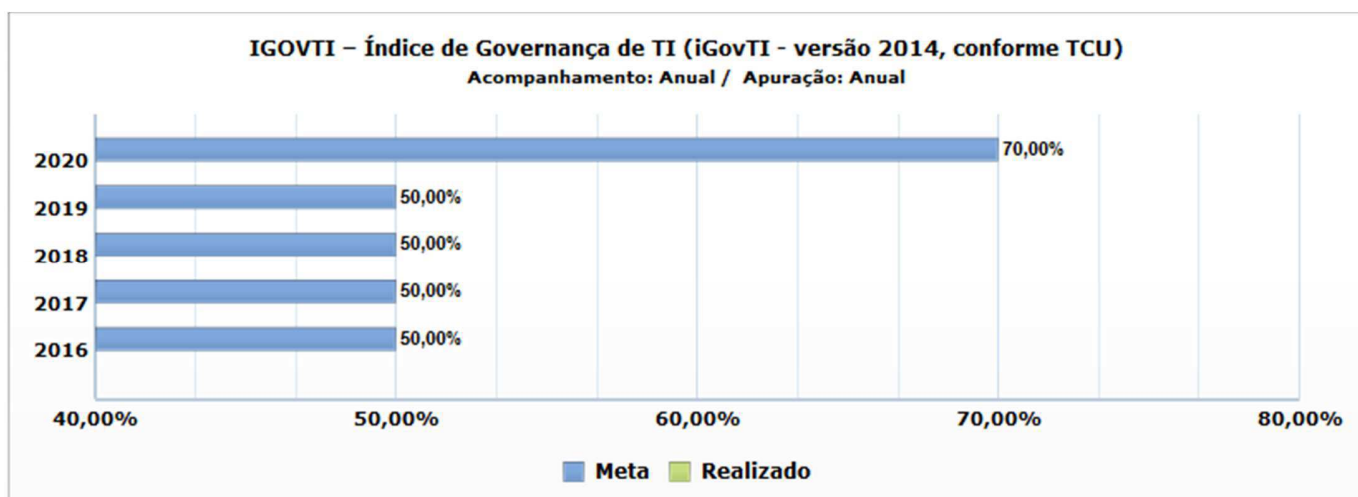
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.1 = IGOVTI$

Indicador: IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU)

Origens do Indicador: PEI-TRT23 (2015-2020), PEI-JT (2015-2020), ENTIC-JUD (2015-2020) INA-4, PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: Índice calculado e divulgado pelo TCU a partir das respostas da instituição ao “Questionário de Levantamento de Governança de TI na Administração Pública Federal”, aplicado em ciclos bianuais.

Observações:

- a) Os documentos relativos ao iGovTI, versão 2014 do TCU, estão disponíveis no sítio eletrônico do TCU em:

<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/>

- b) Os resultados individuais do TRT da 23ª Região nos levantamentos já realizados estão disponíveis no sítio eletrônico do TRT em:

<http://portal.trt23.jus.br/portal/governanca-e-gestao-de-ti>

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 2.2. Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade

Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir que os serviços de TIC sejam prestados nos prazos estabelecidos nos Acordos de Nível de Serviço (ANS) definidos.

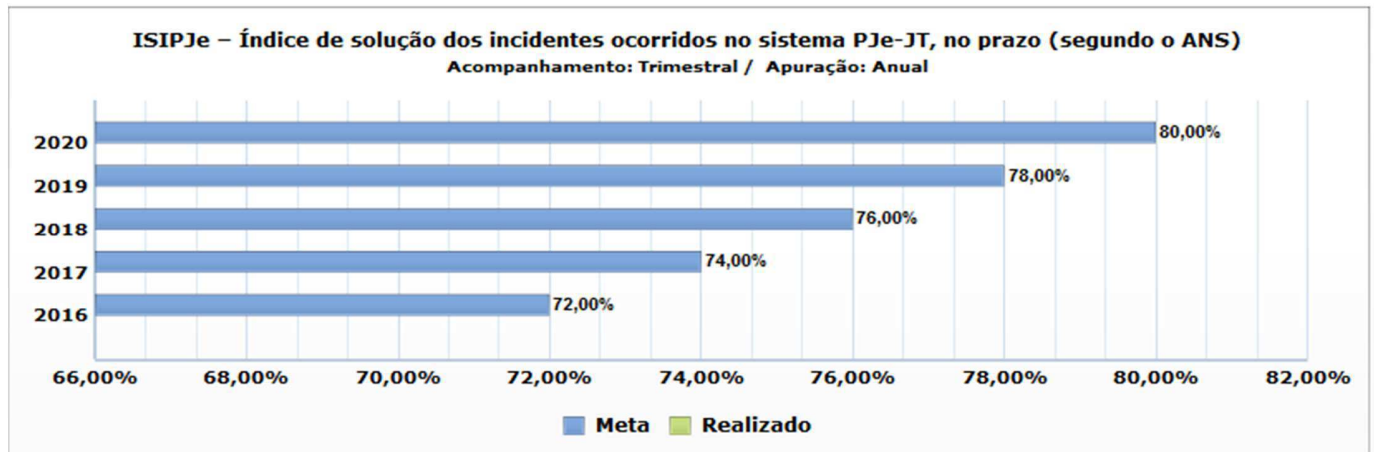
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.2 = (ISIPJe + ISI) / 2$

Indicador: ISIPJe – Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS)

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Assessoria de Sustentação ao PJe



Fórmula de Cálculo: $ISIPJe = (IRPJe / TIPJe) \times 100 (\%)$

Variáveis:

IRPJe = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no prazo.

TIPJe = Total de incidentes ocorridos do PJe-JT solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS¹ expirado.

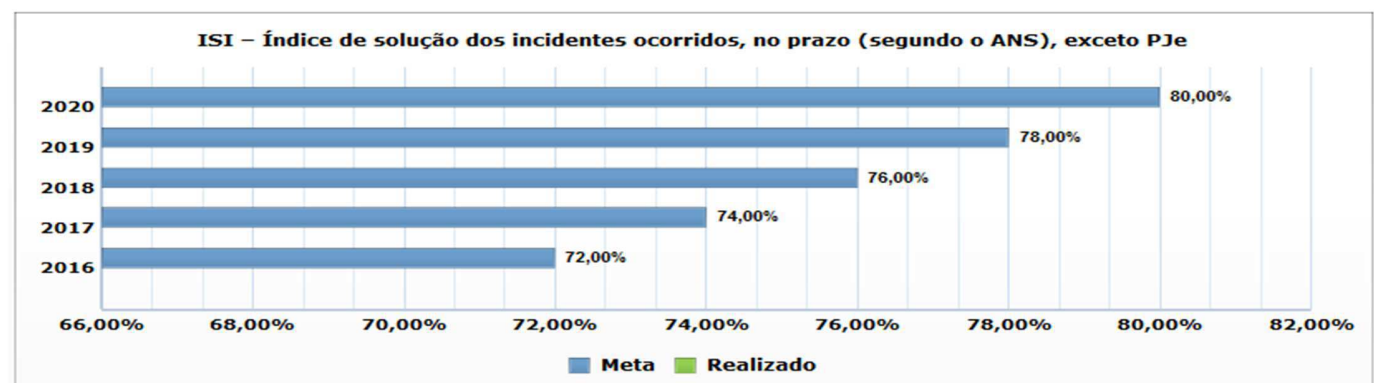
Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: ISI – Índice de solução dos incidentes ocorridos no prazo (segundo os ANS), exceto PJe

Origem do Indicador: PETIC-TRT23 (2016-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



¹ ANS: Acordo de Nível de Serviço

Fórmula de Cálculo: $ISI = (IR/TI) \times 100 (\%)$

Variáveis:

IR = Total de incidentes solucionados no prazo, exceto PJe.

TI = Total de incidentes ocorridos, exceto PJe, solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS² expirado.

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Objetivo 2.3 – Aprimorar a segurança da informação e gestão de riscos de TIC

Implementar processo formal de gestão de riscos e prover recursos materiais e tecnológicos que permitam identificar, analisar e mitigar, de forma contínua, os riscos de TIC.

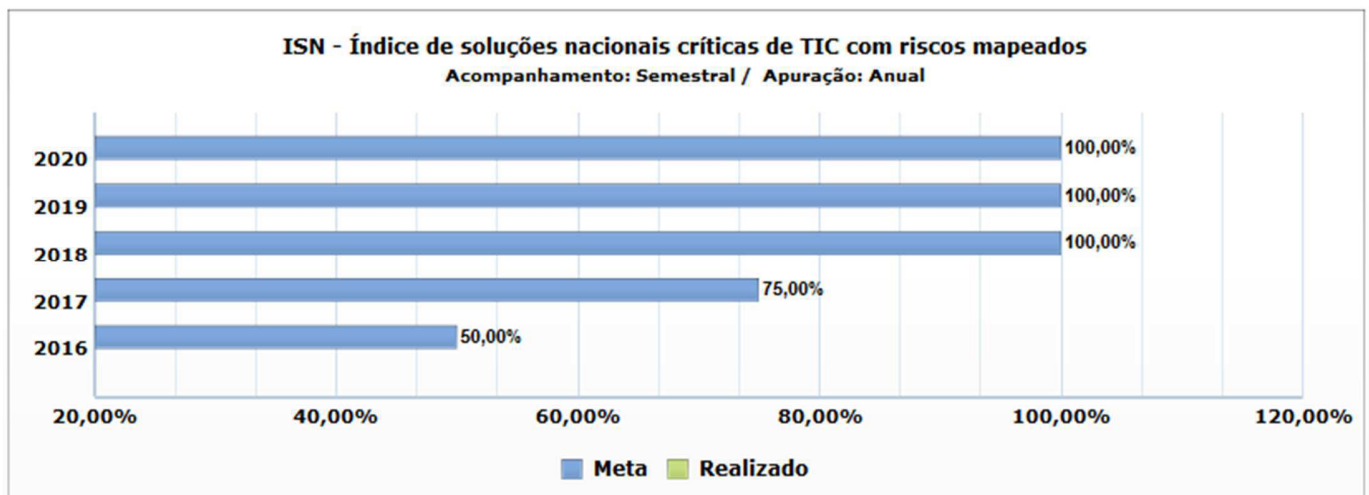
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.3 = (ISN + IIPGR) / 2$

Indicador: ISN - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ISN = (QSM/QT) \times 100 (\%)$

Variáveis:

² ANS: Acordo de Nível de Serviço

QSM = Quantidade de soluções nacionais de TIC consideradas críticas que tiveram seus riscos mapeados.

QT = Quantidade total de soluções nacionais de TIC consideradas críticas.

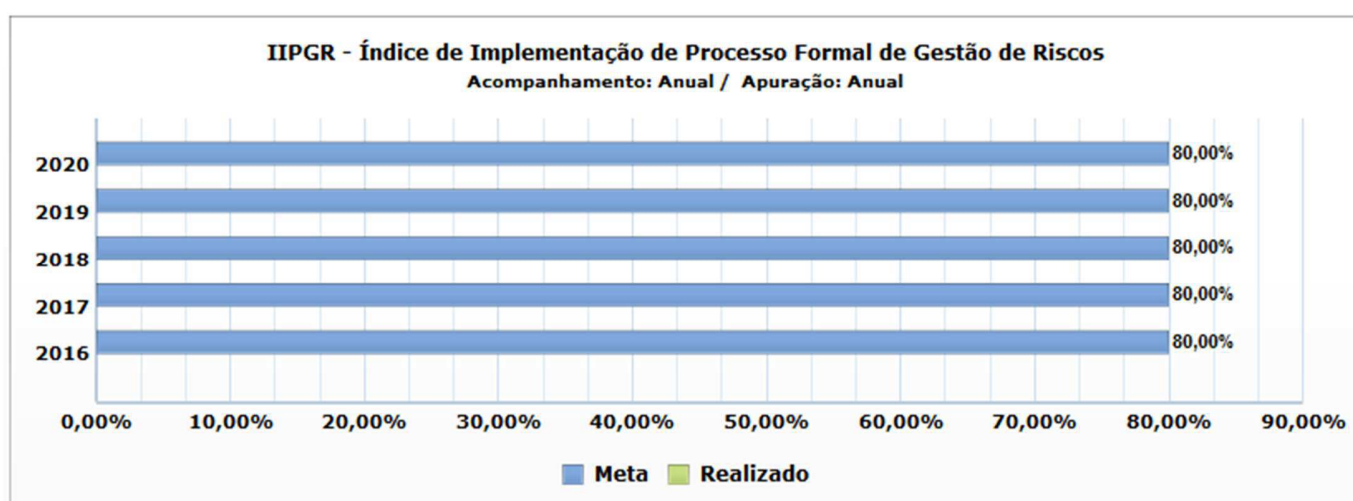
Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IIPGR - Índice de Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-8

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Divisão de Governança, Gestão e Conformidade.



Fórmula de Cálculo: $IIPGR = (S \text{ ou } N)$

Variáveis:

S = Se o processo estiver formalmente implementado.

N = Se o processo não estiver formalmente implementado.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 2.4 – Aprimorar as contratações de TIC

Aprimorar as contratações de TIC alinhando-as à estratégia de TIC, e aderente as melhores práticas e normas sobre o tema.

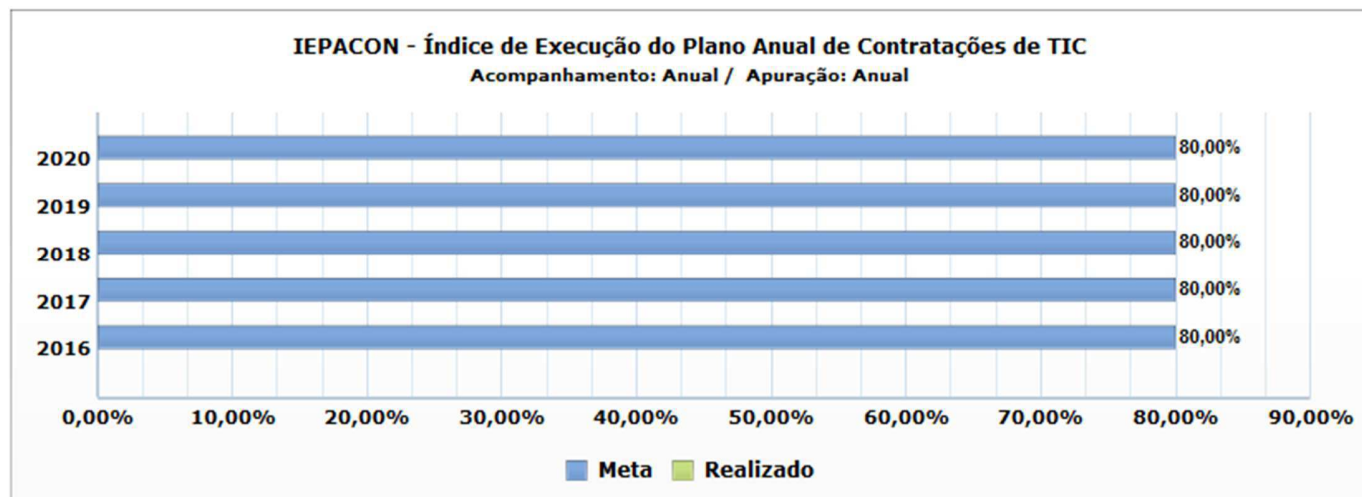
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.4 = IEPA CON$

Indicador: IEPACON - Índice de Execução do Plano Anual de Contratações de TIC

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-5

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $IEPACON = (QCPE/QCP) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QCPE = Quantidade de contratações previstas no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício corrente executadas.

QCP = Quantidade de contratações previstas no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício corrente.

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Objetivo 2.5 – Promover a adoção de padrões tecnológicos

Adotar metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.

Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

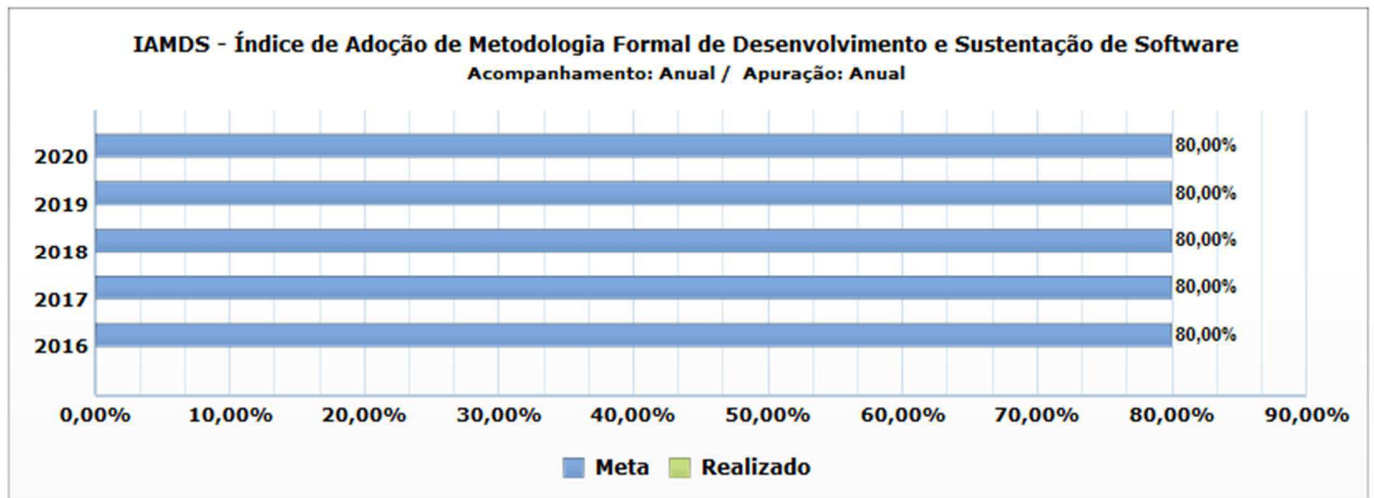
Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.5 = IAMDS$

Indicador: IAMDS - Índice de Adoção de Metodologia Formal de Desenvolvimento e Sustentação de Software

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-6

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Sistemas

Informatizados



Fórmula de Cálculo: $IAMDS = (S \text{ ou } N)$

Variáveis:

S = Se possui uma metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.

N = Se não possui uma metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 2.6 – Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação

Adotar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) nos sistemas judiciais.

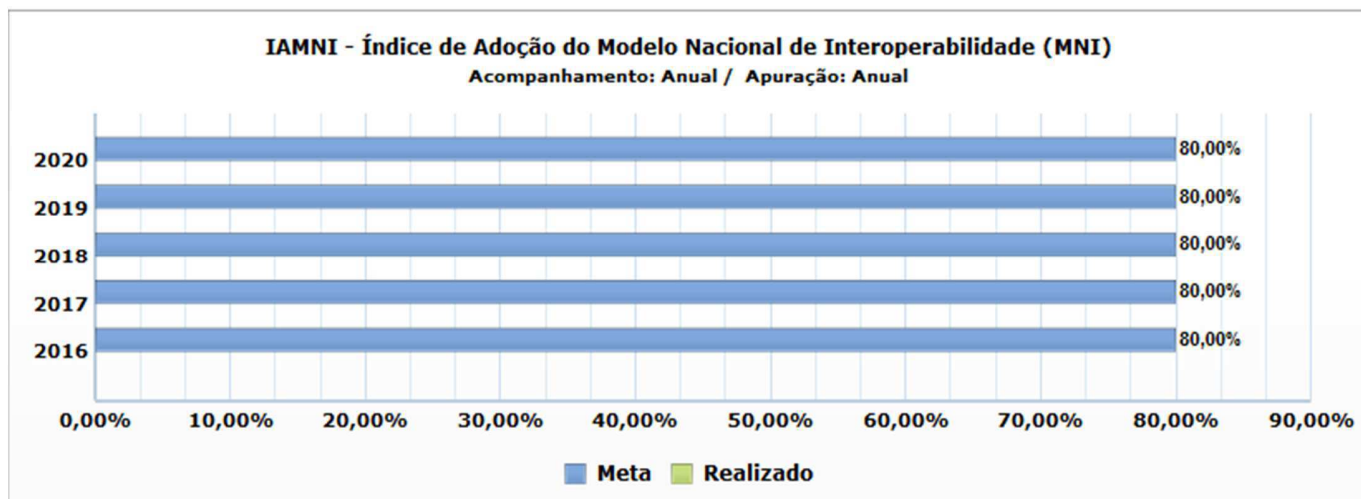
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ2.6 = IAMNI$

Indicador: IAMNI - Índice de Adoção do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-7

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Sistemas Informatizados



Fórmula de Cálculo: $IAMNI = (QAOE / QSJ) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QAOE = Quantidade de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

QSJ = Quantidade de sistemas judiciais.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 3.1. Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos

Promover o acesso à Justiça do Trabalho, democratizando a relação da população com os órgãos da JT, bem como garantindo equidade no atendimento à sociedade. Minimizar a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.

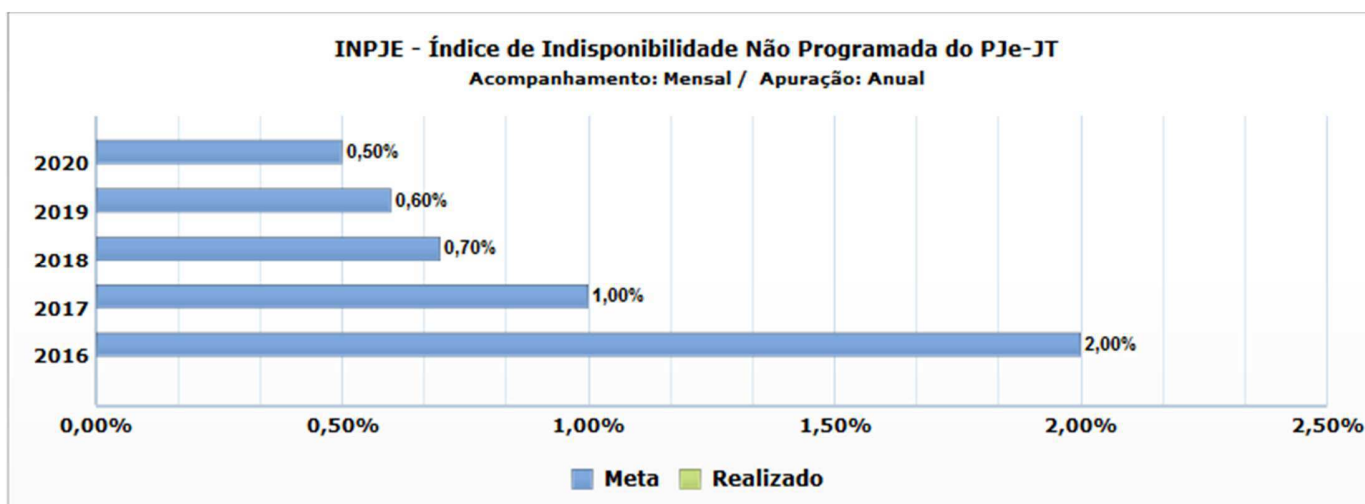
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ3.1 = (INPJE + IPJE) / 2$

Indicador: INPJE - Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe-JT

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Monitoramento



Fórmula de Cálculo: $INPJE = (TINP/Tt) \times 100 (\%)$

Variáveis:

TINP = Tempo de Indisponibilidade³ Total Não-Programada do sistema PJe-JT.

Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano.

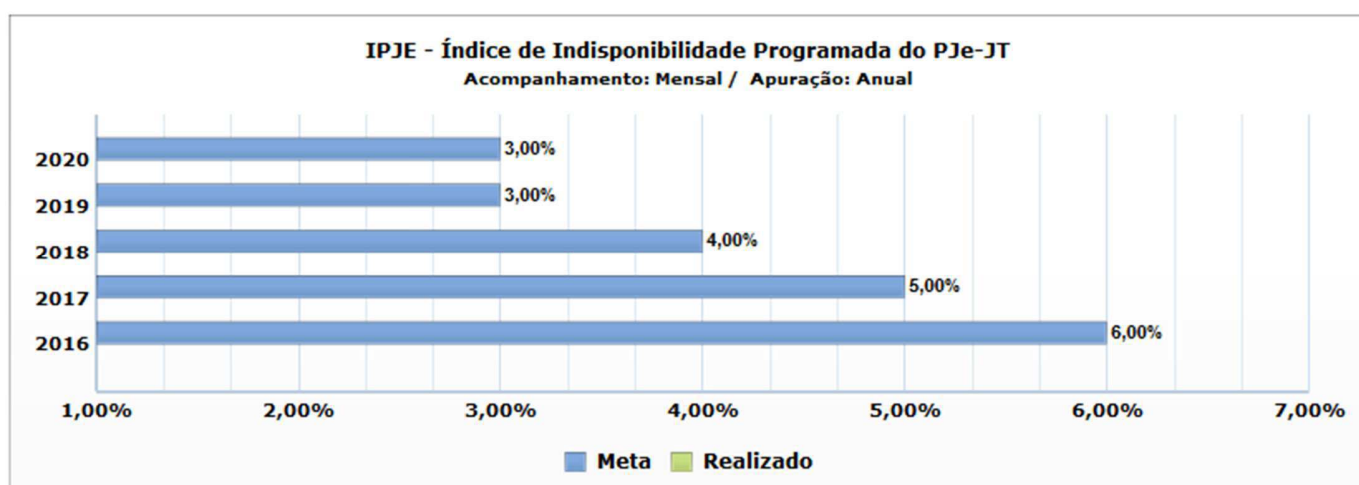
Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IPJE - Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Monitoramento



³ Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT N° 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fórmula de Cálculo: $IPJE = (TIP/Tt) \times 100 (\%)$

Variáveis:

TIP = Tempo de Indisponibilidade Total Programada do sistema PJe-JT.

Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano.

Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade de Apuração: Anual

Objetivo 3.2 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio

Adequar a infraestrutura de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do Poder Judiciário e, em especial, da Justiça do Trabalho, para os próximos cinco anos, bem como adequá-las aos normativos e requisitos legais⁴, prezando pela sua renovação e evolução, de acordo com os padrões estabelecidos.

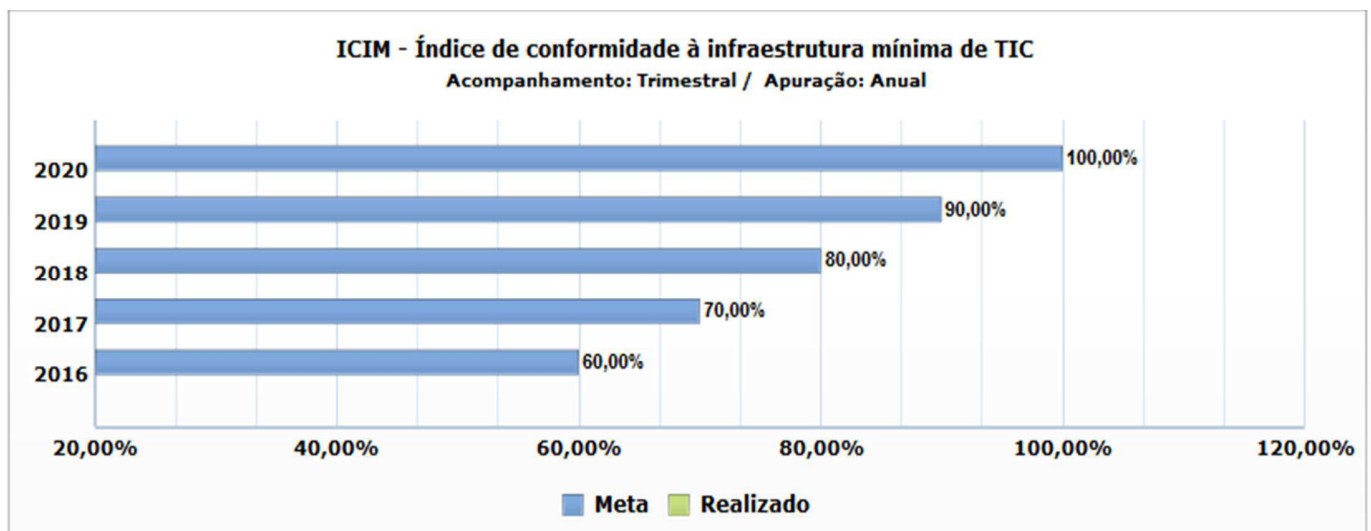
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ3.2 = (ICIM + IRMSDD) / 2$

Indicador: ICIM - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ICIM = (QICIM / QIIM) \times 100 (\%)$

⁴ Ato CSJT.GP.SG 43/2013 e Resolução CNJ 211/2015 –Seção III – Art. 24 e 25

Variáveis:

QICIM = Quantidade de itens de infraestrutura de TIC em conformidade.

QIIM = Quantidade total de itens que compõem a infraestrutura mínima de TIC.

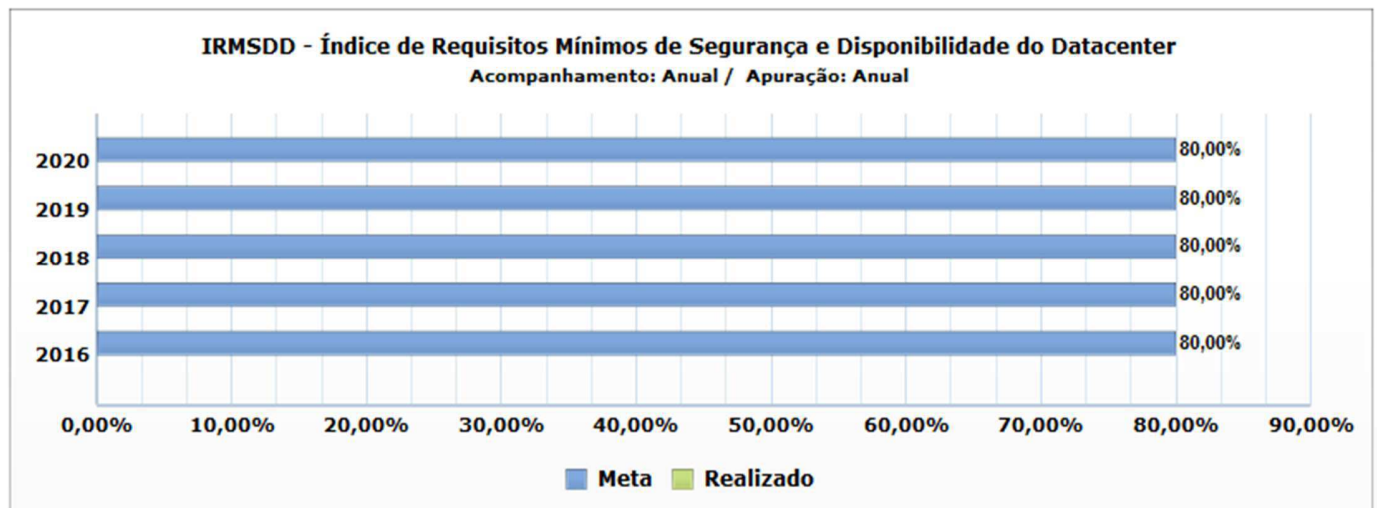
Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IRMSDD - Índice de Requisitos Mínimos de Segurança e Disponibilidade do Ambiente de Processamento Central (Datacenter)

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-2

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Monitoramento



Fórmula de Cálculo: $IRMSDD = (S \text{ ou } N)$

Variáveis:

S = Se o ambiente de processamento central (Datacenter) atende aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade (possuir Sala Cofre ou Sala Segura que sigam as melhores práticas nacionais e internacionais para esses tipos de ambiente).

N = Se o ambiente de processamento central (Datacenter) não atende aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade (possuir Sala Cofre ou Sala Segura que sigam as melhores práticas nacionais e internacionais para esses tipos de ambiente).

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 4.1 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos

Garantir que o orçamento viabilize a execução da estratégia de TIC e que seja executado de modo eficiente e transparente. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

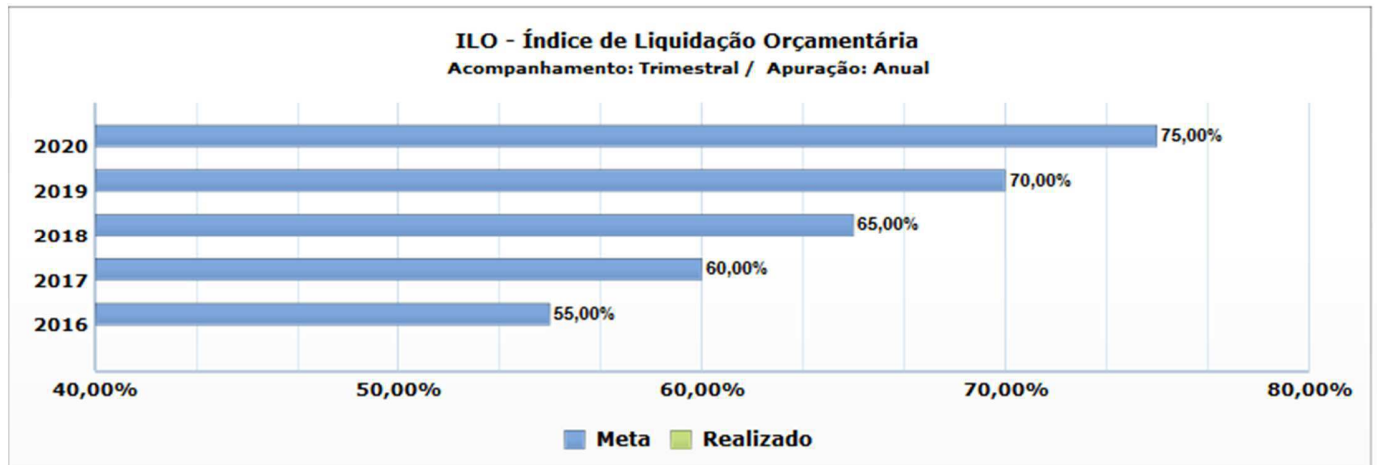
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ4.1 = (ILO + IEO + IEE0 + IEPO) / 4$

Indicador: ILO - Índice de Liquidação Orçamentária

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ILO = (DespLiquitada / OrçAprovado) \times 100 (\%)$

Variáveis:

DespLiquitada = Valor em reais da despesa de TIC liquidada no exercício.

OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC no exercício.

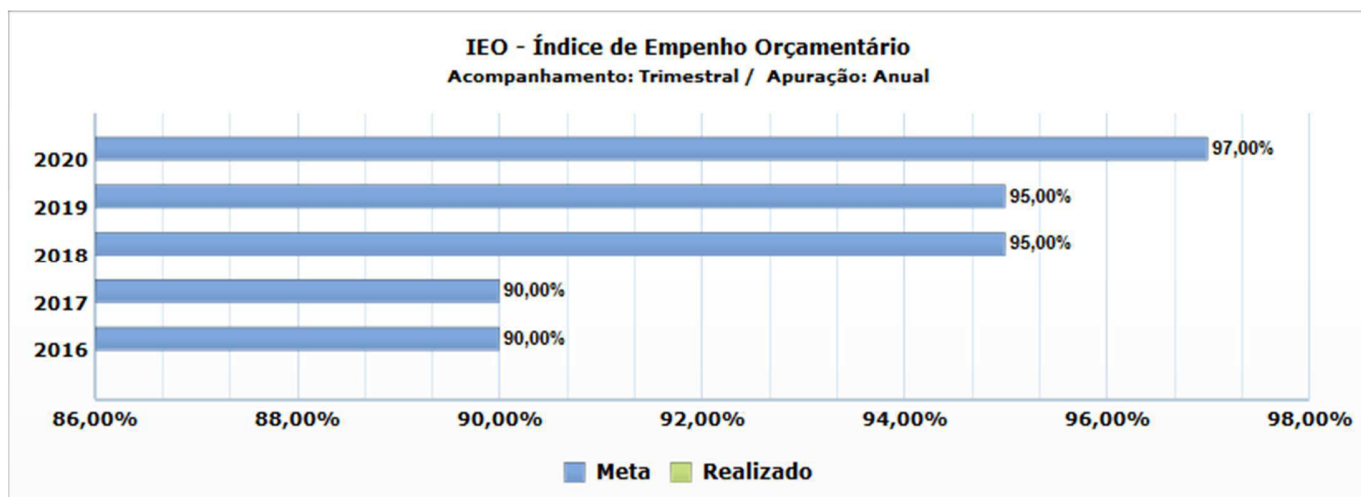
Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IEO - Índice de Empenho Orçamentário

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $IEO = (DespEmpenhada / OrçAprovado) \times 100 (\%)$

Variáveis:

DespEmpenhada = Valor em reais da despesa de TIC empenhada no exercício.

OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC no exercício.

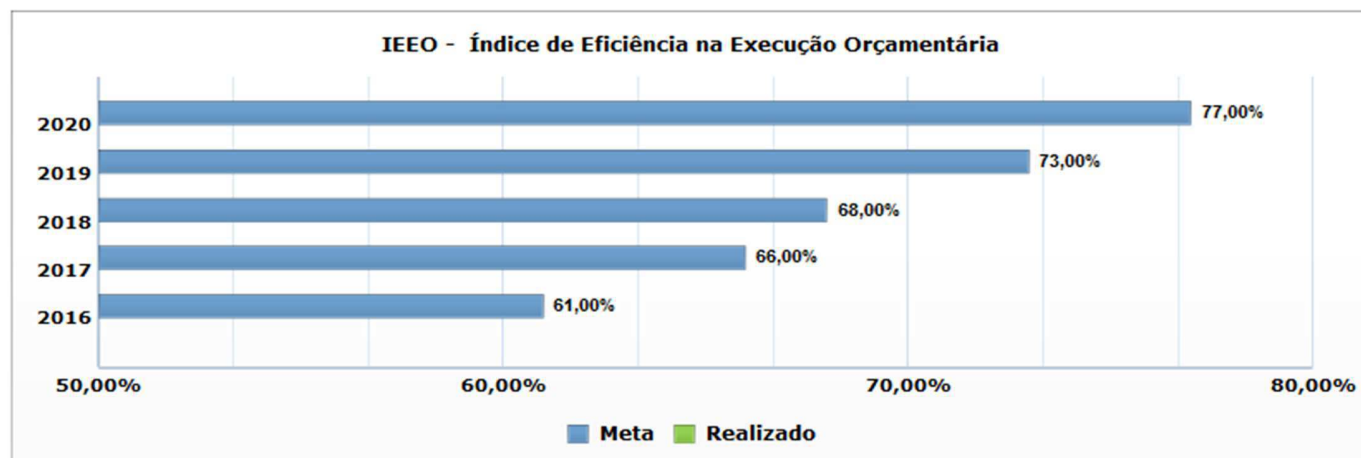
Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $IEEO = (ILO / IEO) \times 100 (\%)$

Variáveis:

ILO = Índice de Liquidação Orçamentária.

IEO = Índice de Empenho Orçamentário.

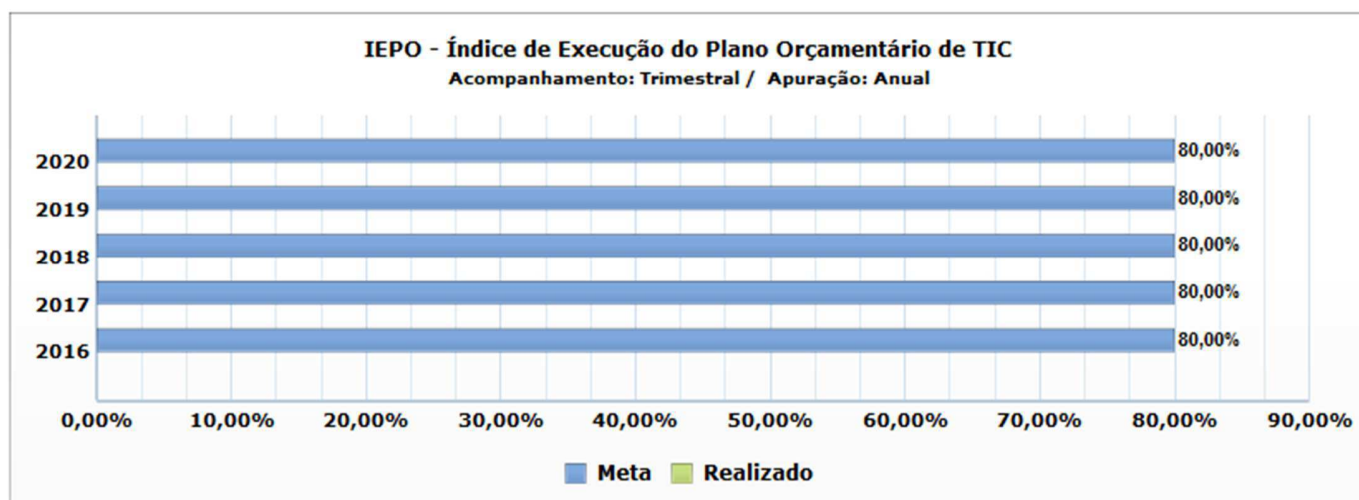
Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IEPO - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-3, PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $IEPO = (QAOE/QAOP) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QAOE = Quantidade de ações orçamentárias com recursos empenhados no exercício.

QAOP = Quantidade de ações orçamentárias previstas no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício.

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Objetivo 5.1 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia

Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano de TIC da Instituição.

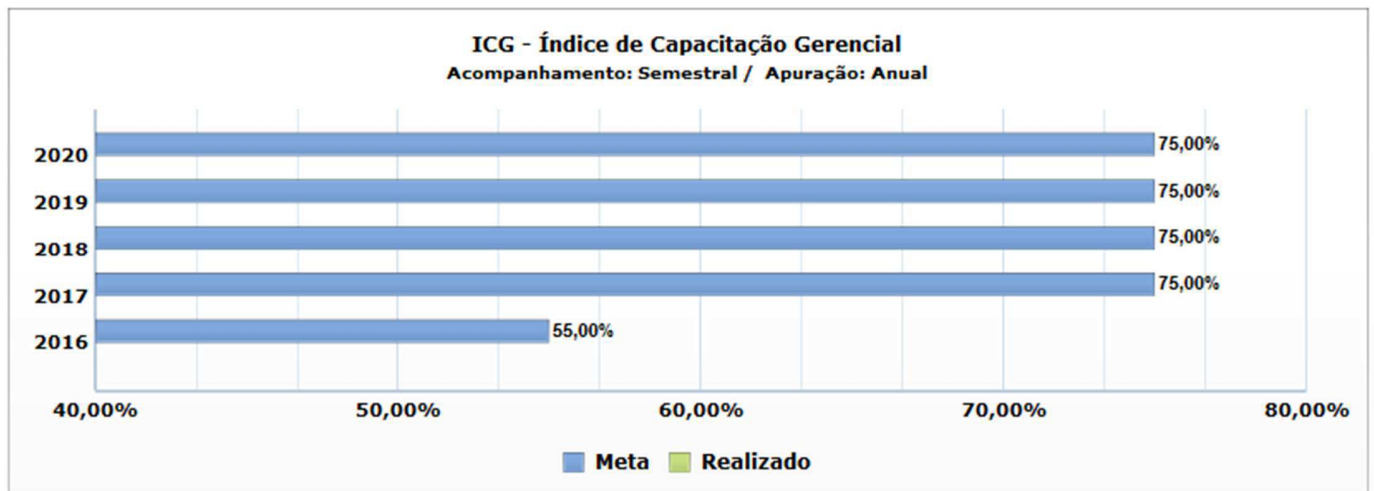
Responsável pelo resultado do objetivo: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fórmula de apuração do resultado: $OBJ5.1 = (ICG + ICT + IEPCAP) / 3$

Indicador: ICG - Índice de Capacitação Gerencial

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ICG = (QSCG / QTSTIC) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QSCG= Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos Gerenciais de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.

QTSTIC= Quantidade total de servidores de TI que ocupam cargo de chefia.

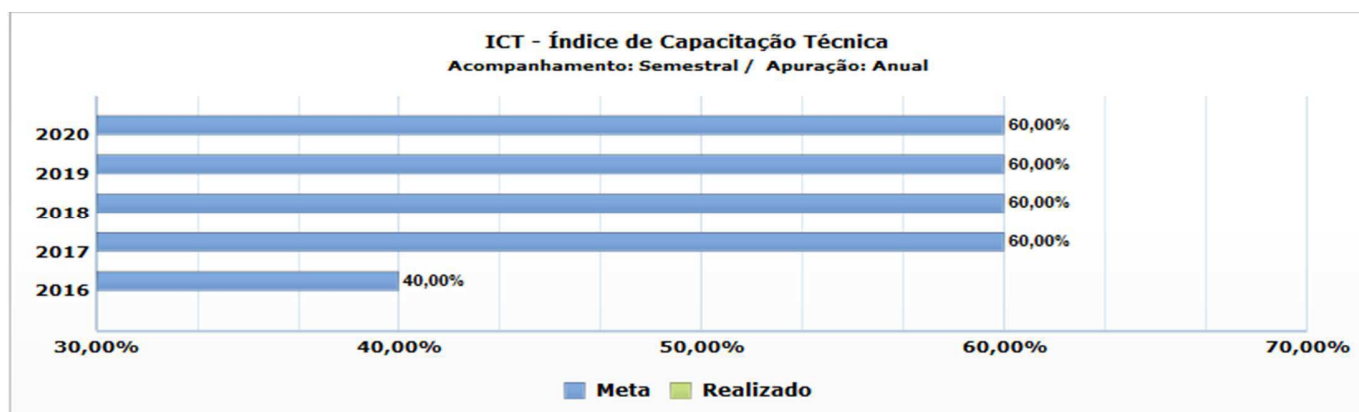
Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: ICT - Índice de Capacitação Técnica

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ICT = (QSCT/QTSTI) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QSCT = Quantidade de servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos técnicos de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.

QTSTI = Quantidade total de servidores de TI que não ocupam cargo de chefia.

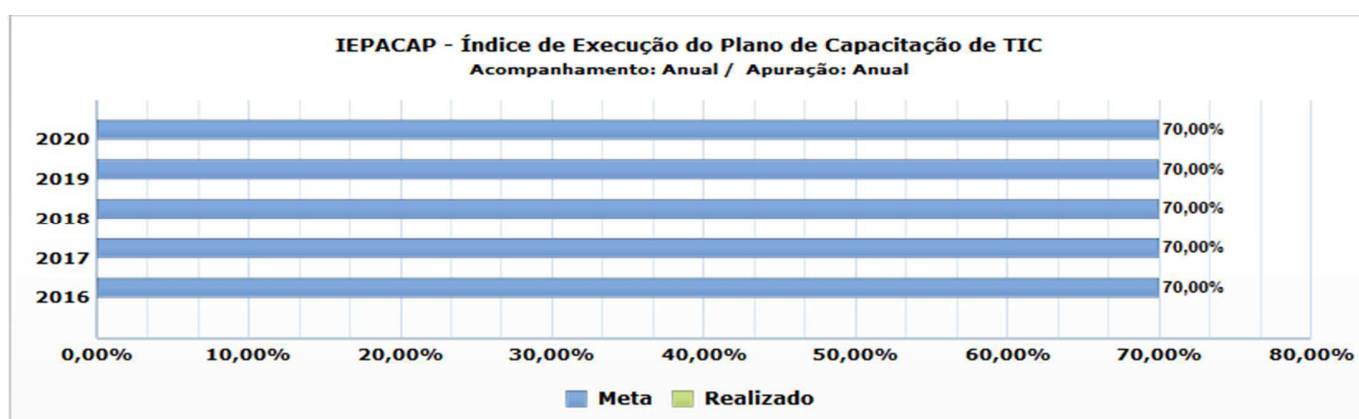
Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador: IEPACAP - Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC

Origem do Indicador: ENTIC-JUD (2015-2020) INA-1

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $IEPACAP = (QAC/QACE) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QAC = Quantidade de ações de capacitação previstas no Plano de Capacitação de TIC para o

exercício executadas.

QACE = Quantidade de ações de capacitação previstas no Plano de Capacitação de TIC para o exercício.

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Objetivo 5.2 – Garantir a adequação do quadro de TIC para a execução da estratégia

Adequar a estrutura e a força de trabalho de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do Poder Judiciário, em especial, da Justiça do Trabalho, para os próximos cinco anos, bem como adequá-las aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.

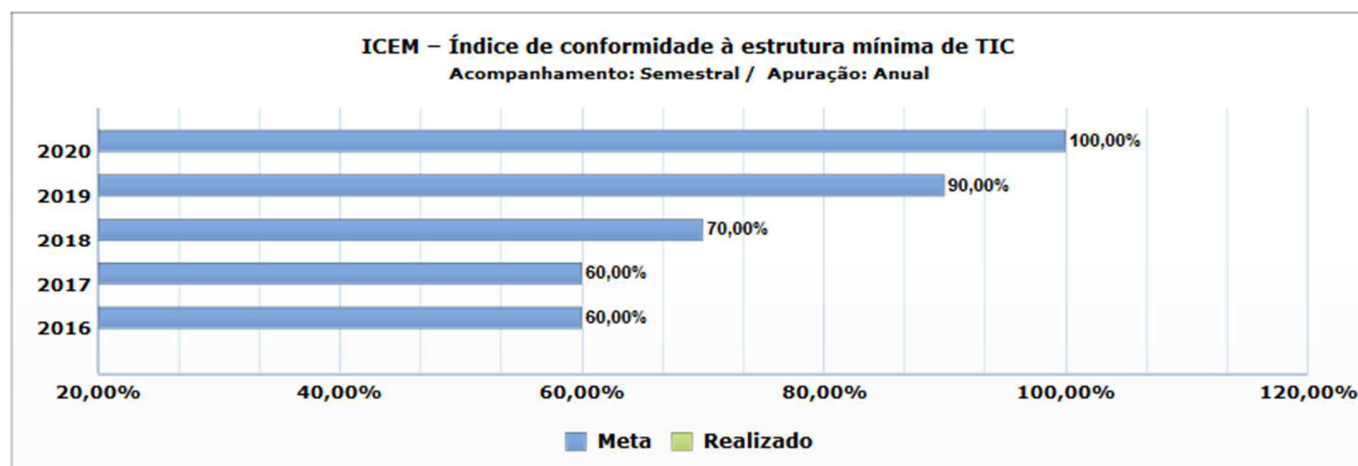
Responsável pelo resultado do objetivo: Presidência

Fórmula de apuração do resultado: *OBJ5.1 = ICEM*

Indicador: ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC

Origem do Indicador: PETIC-JT (2015-2020)

Unidade organizacional responsável pela apuração do indicador: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fórmula de Cálculo: $ICEM = (QIETIC/QTIETI) \times 100 (\%)$

Variáveis:

QIETIC = Quantidade de itens da estrutura de TIC em conformidade.

QTIETI = Quantidade total de itens que compõem a estrutura mínima de TIC.

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual